



Freguesia de Comporta  
Assembleia de Freguesia

# EDITAL

**N.º 004/2024**

**Telma Sofia Cândido Santana Gonçalves**  
Presidente da Assembleia de Freguesia de Comporta

Torna Público, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, que na sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, realizada no dia 21 de junho de 2024, foram tomadas as seguintes **deliberações**:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

1. Apreciação da atividade da Junta de Freguesia, nos termos da alínea i) do n.º12 do art. 8º do Anexo da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual; Apreciação.
2. Apreciação da informação escrita da Presidente da junta de freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art. 9º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual; Apreciação.
3. Ata da reunião ordinária de 16 de abril de 2024. Aprovação.

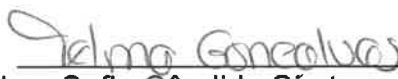
Aprovado por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares estabelecidos por Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de Comporta, 24 de junho de 2024

**Assembleia de Freguesia  
De  
Comporta**

A Presidente da Assembleia

  
Telma Sofia Cândido Sântana Gonçalves